

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da CuritibaPrev – Fundação de Previdência Complementar do Município de Curitiba, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 31 do Estatuto da Entidade, e em cumprimento ao disposto no artigo 17, item “j” da Resolução CNPC nº 29/2018, e artigo 3º, inciso IX da Instrução MPS/SPC nº 34/2009, examinou:

- 1) as Demonstrações Contábeis Consolidadas da CuritibaPrev, do Plano de Gestão Administrativa e as contas da Diretoria Executiva, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social, a Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa (Consolidada) e as notas explicativas, referentes ao exerc cio social findo em 31 de dezembro de 2018; e
- 2) o Parecer dos Auditores Independentes.

Com base no exame desses documentos, complementados por informa es e esclarecimentos prestados por membros da Diretoria Executiva e pelos Auditores Independentes, o Conselho Fiscal opina favoravelmente   aprova o das demonstra es cont beis relativas ao exerc cio social encerrado em 31 de dezembro de 2018, raz o pela qual encaminha o presente parecer FAVOR VEL   aprova o pelo Conselho Deliberativo da CuritibaPrev.

Curitiba, 27 de mar o de 2019.



Jos  Altair Cassemiro
Presidente Interino



Claudinei Nogueira
Titular



Carlos Eduardo Kukolj
Suplente



Selma Regina Coelho de Mattos
Titular



Rogerio Rosa Neves
Titular



Souli Terezinha Bastos de Barros
Suplente